



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0255/2024**

Concede o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de junho de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

| TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE | LEI ORIGINÁRIA Nº |
|-------------------------------|-------------------|
| .....                         | .....             |
| Rodrigo Fernandes             |                   |
| .....                         | .....             |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Paganini Martins**, em 21/06/2024, às 15:49.

---